



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 566/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e de acordo com o que consta no Processo SEI 19.04.4980.0119229/2024-93

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 48 da Portaria PGR/MPU nº 178/2023, de 13 de setembro de 2023, a servidora **RUBIA MARIA FALQUETO DANIEL**, matrícula nº 5140, para atuar, como membro substituto, da Comissão de Apuração de Responsabilidade, instituída pela Portaria SG Nº 18/2025 (1866205), em face de processo de responsabilização aberto contra a empresa **CARVAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.**, por descumprimento de obrigação prevista no Pregão Eletrônico nº 90038/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/06/2025, às 19:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2368359** e o código CRC **D2338996**.